



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**ATA DA REUNIÃO DA CIS – COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO – DO PLANO DE  
CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CAMPUS  
POÇOS DE CALDAS**

ATA N.º 01/12 – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Data: 09/07/12

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2012, os membros da CIS – Comissão Interna de Supervisão - Campus Poços de Caldas - reuniram-se com o objetivo de discutir as ações da CIS no Campus Poços de Caldas. Presentes os membros titulares: Fábio Geraldo de Ávila e Josirene de Carvalho Barbosa; e o membro suplente: João Batista Rodrigues. Inicialmente, o grupo discutiu sobre o funcionamento da CIS no Campus Poços de Caldas, esclarecendo-se as atribuições desta Comissão, cuja finalidade é acompanhar, avaliar, fiscalizar e implementar o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE). Em seguida, foram dados os seguintes encaminhamentos: 1º – Solicitar ao DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas – o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-administrativos em Educação, para que a CIS possa acompanhar as propostas de dimensionamento das necessidades de pessoal no campus, conforme art. 10, inciso VI, do Regimento Interno da CIS. Foi comentado, inclusive, que este quadro deveria estar disponibilizado no *site* do IFSULDEMINAS para toda a comunidade, seguindo o princípio da transparência no serviço público; 2º – Solicitar à Direção Geral do Campus Poços de Caldas a estimativa feita em relação às propostas de novos cargos para o campus; 3º – Fazer Assembleia para eleição de suplentes, conforme determinado pela CIS Institucional, e para informes aos servidores técnico-administrativos sobre as ações da CIS. Após os encaminhamentos, discutiu-se a necessidade da CIS orientar os servidores quanto ao Plano de Carreira. Foi citado o caso de um servidor com vários anos de serviço que não teve sua progressão por capacitação profissional efetuada, e que este fato pode ter se dado por desconhecimento do servidor quanto ao Plano de Carreira. Comentou-se também que existem servidores ocupando cargos de confiança e que não recebem função gratificada, inclusive a existência de servidores terceirizados nessas funções. Há casos também de servidores em desvio de função. Quanto ao dimensionamento dos cargos, discutiu-se a necessidade de cargos como Pedagogo, Auxiliar de Biblioteca e Assistente de Alunos no campus Poços de Caldas. Foi ainda citado o art. 30 do Regimento Interno da CIS que versa sobre pedidos de esclarecimentos e posicionamento de servidores do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) ou do Órgão de Gestão de Pessoas quanto ao Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira – PCCTAE. Foi repassado aos presentes as questões debatidas até então nas reuniões da CIS Institucional, como a solicitação da criação de um Comitê para análise de pedidos de afastamento de servidores técnico-administrativos para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país; implantação da avaliação 360º em estágio probatório; e esclarecimentos sobre a não concessão de diárias para servidores. O servidor João Batista Rodrigues – membro suplente da CIS – pediu o seu desligamento da Comissão, uma vez que está aguardando processo de redistribuição para outro Instituto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião; e, para constar, eu Josirene de Carvalho Barbosa, membro titular da CIS, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais presentes. Poços de Caldas, 09 de julho de 2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

Josirene de Carvalho Barbosa

Fábio Geraldo de Ávila

João Batista Rodrigues